

INDIOS

# Nota da CNBB critica decreto de Jobim

Jefferson Rudy - 12.jul.95/Folha Imagem

**FERNANDO MOLICA**

Da Sucursal do Rio

A CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil) deve divulgar até amanhã nota em que critica o decreto que permite a revisão de desapropriações de áreas para demarcação de terras indígenas.

O decreto, de número 1.775/96, foi elaborado pelo ministro Nelson Jobim (Justiça) e assinado no início de janeiro pelo presidente Fernando Henrique Cardoso. O decreto anulou os efeitos de um outro, de 22/91, que possibilitava a agilização das desapropriações.

A elaboração de uma nota sobre o assunto foi decidida na manhã de ontem, em Brasília, durante a abertura da reunião da CEP (Comissão Episcopal de Pastoral), colegiado responsável pela direção da CNBB. A reunião foi aberta pelo presidente da CNBB, d. Lucas Moreira Neves.

A crítica ao decreto foi feita pelo bispo de Xingu (PA), d. Erwin Krautler, responsável pelo setor missionário da CNBB. Ele disse

que levantou o assunto também em nome do Cimi (Conselho Indigenista Missionário).

Para d. Erwin, o decreto "contradiz a Constituição" e é "um ataque aos direitos dos índios". O artigo 231 da Constituição reconhece os "direitos originários" dos índios "sobre as terras que tradicionalmente ocupam".

O decreto de FHC garante a proprietários de terras e a governos estaduais e municipais a possibilidade de contestar desapropriações feitas com o objetivo de demarcar terras indígenas.

Em janeiro, o porta-voz da Presidência, Sergio Amaral, afirmara que o decreto visava impedir problemas judiciais, pois alguns processos de demarcação poderiam ser acusados de inconstitucionais.

Também amanhã, a CNBB manifestará sua preocupação com o crescimento no número de mortes violentas no país — apenas no Estado de São Paulo ocorreram 219 homicídios durante o Carnaval.



Cardeal-arcebispo d. Lucas Moreira Neves, presidente da CNBB

578  
28/2/96  
FSP  
pg. 1-9  
Documentação